MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 244, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Programa de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado Acadêmico em História da Amazônia

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer de nº 10/2020/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Luciene Batista Silveira - Doc. 0470674;
- Deliberação na 87ª sessão da Câmara de Graduação, em 19-08-2020 - Doc. 0478092;
- Homologação pela Presidência do CONSEA - Doc. 0479652;
- Deliberação na 107ª sessão plenária do CONSEA, em 27-08-2020;
- Decreto Presidencial 10.139, de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Acadêmico em História da Amazônia, vinculado ao Departamento Acadêmico de História, do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), do Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho - nos termos descritos no documento 0368353 - anexo.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do referido programa, conforme documento nº 0489079 - anexo.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em 01/10/2020.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 11/09/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487979** e o código CRC **5F174A69**.

Referência: Processo nº 999055870.000028/2020-83 SEI nº 0487979